

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 046/2022

EDITAL Nº 46/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Fiscal de Vigilância Sanitária, Ambiental e Obras**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1496/2021 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS	Idade mínima: 18 anos Instrução: nível médio

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conforme Anexos da Lei Nº 569/2009.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.446,88 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, acrescido de vale alimentação, insalubridade, auxílio transporte.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, comprovante de experiência profissional no cargo a que vier se candidatar (se houver), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública).

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 07, 08 e 09 de junho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de junho de 2022.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 14 de junho de 2022.

DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: 15/06/2022.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 01 de julho de 2022.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Documentação exigida para o cargo, conforme Lei Nº 569/2009.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º) Maior Escolaridade : Curso Superior Completo correlacionado ao cargo (nas áreas de Vigilância Sanitária, Ambiental ou Obras)	50
2º) Residir no município de Monte Alegre dos Campos/RS	30
3º) Possuir CNH categoria mínimo B	20

Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:4B76B961

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 049/2022

EDITAL Nº 049/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA- ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.518/2022 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.

Remuneração: R\$ 1.714,46 (Hum mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação, conforme legislação vigente.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

Duração do Contrato: a partir da data da sua contratação até 16/12/2022.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC.

Endereço: Rua Lucas Teixeira S/N - Centro

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 07, 08 e 09 de Junho de 2022, durante o dia todo, das 08 às 16:30 h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de junho de 2022.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 13 de junho de 2022.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 14 de junho de 2022.

DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **15/06/2022**.

CONTRATAÇÃO: A partir do dia 20 de junho de 2022.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1º) Pós-Graduação completa na área da educação (especialização, mestrado ou doutorado).

2º) Prova de títulos.

3º) Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar.

4º) Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado.

ANEXO 1. TITULAÇÃO

QUESITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição.	05	
Curso Superior de Pós - Graduação Especialização na área da Educação(min 360 horas)	07	
Curso Superior de Pós – Graduação Mestrado na área da Educação	08	
Curso Superior de Pós – Graduação Doutorado na área da Educação	10	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 horas (Máximo de 5)	05	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 horas (Máximo de 7)	07	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 horas (Máximo de 8)	08	
TOTAL	50	

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de junho de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:F11E9DD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 05/2022

OMunicípio de Pedras Altas/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1.Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova objetivadivulgado pelo Edital 04/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS**, para consulta pública.

2. Homologação final: Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, **DIVULGA-SE a classificação final do Concurso Público 01/2022**, conforme o **Anexo** deste edital e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame.

3. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através do **Diário Oficial dos Municípios (FAMURS)** e no *site* www.pedrasaltas.rs.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto a **Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Pedras Altas/RS, 07 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA,

Prefeito Municipal.

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - TESOUREIRO